



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

ANEXO I – MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/2021)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL, ABRANGENDO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE DEMANDAS E ACESSORAMENTO CONTÍNUO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação – Dispensa de Licitação

(X) Gestão do Contrato

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL.

RISCO 1

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

Constitui objeto da presente contratação a **prestação de serviços técnicos especializados**, abrangendo:

I – Estudos e negociações de dívidas: análise e tratativas junto à concessionária de energia elétrica referentes a débitos do Município, tanto da atual gestão quanto de gestões anteriores, visando à regularização, viabilização de novas solicitações e à obtenção da Certidão Negativa de Débitos – CND;

II – Implantação do Sistema GEOS de Iluminação Pública: execução do sistema no âmbito do Município e de seus distritos, bem como a recuperação de receitas da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) junto à concessionária;

III – Abertura e acompanhamento de solicitações: registro, monitoramento e acompanhamento de demandas de serviços de manutenção da rede de iluminação pública e predial, em áreas urbanas e distritais, incluindo a elaboração, protocolização e acompanhamento de projetos técnicos perante a concessionária, em todas as fases do processo de requerimento;

IV – Serviços de assessoria e consultoria: suporte técnico especializado para assegurar o pleno funcionamento e a eficiência da gestão da iluminação pública, abrangendo ainda:

a) elaboração e acompanhamento de projetos de extensão de rede;

b) realização de vistorias em todas as unidades consumidoras da Prefeitura; apuração e correção de eventuais irregularidades identificadas.

RISCO 2



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 2.1 Rescisão contratual ou substituição da empresa, se constatada incapacidade técnica. Responsável: Setor de Contratos.

RISCO 3

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 3. Proposta com valores incompatíveis com os preços praticados no mercado.

AÇÃO PREVENTIVA 3.1 Pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos e empresas especializadas, observando a compatibilidade com o objeto. Responsável: Setor Requisitante e Equipe de Contratação.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 3.1 Reavaliação da proposta durante o planejamento da contratação. Responsável: Equipe de Contratação.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 4

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 4. Empresa selecionada sem capacidade operacional para executar todos os programas exigidos.

AÇÃO PREVENTIVA 4.1 Exigência de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto. Responsável: Setor de Licitações.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 4.1 Aplicação de sanções administrativas previstas em contrato. Responsável: Setor de Contratos.

RISCO 5

Probabilidade () Baixa () Média (X) Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DANO 5. Problemas na documentação de habilitação jurídica, fiscal ou trabalhista da empresa.

AÇÃO PREVENTIVA 5.1 Exigência de documentação atualizada e válida na fase de habilitação. Responsável: Setor de Licitações.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 5.1 Inabilitação da empresa ou não contratação. Responsável: Setor de Licitações.

ETAPA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 6

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 6. Não cumprimento dos prazos para elaboração e entrega dos programas e laudos exigidos pela legislação.

AÇÃO PREVENTIVA 6.1 Estabelecimento de cronograma detalhado no contrato. Responsável: Setor Requisitante.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 6.1 Aplicação de penalidades contratuais e glosa de pagamentos. Responsável: Setor de Contratos.

RISCO 7

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

DANO 7. Programas elaborados em desconformidade com as Normas Regulamentadoras ou com informações incorretas.

AÇÃO PREVENTIVA 7.1 Fiscalização técnica da execução dos serviços e conferência dos documentos entregues. Responsável: Fiscal do Contrato.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 7.1 Solicitação de correção imediata dos documentos e aplicação de sanções, se necessário. Responsável: Setor de Contratos.

Piranhas/GO, 08 de janeiro de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
GESTORA DO EXECUTIVO